

## 1. Contexto operacional

A Al-Mas Energia S.A. (“Companhia”, e, em conjunto com suas controladas, “Grupo”) foi inicialmente constituída como uma sociedade empresária limitada, denominada DN GÁS S.A., com sede e foro na cidade de Capivari de Baixo/SC, estabelecida sob o registro no. 42207283782 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com início de atividades em 10/08/2022.

Em 02 de setembro de 2022, através da 1ª alteração contratual, sob o registro no. 42300057771 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, transforma-se de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, passando a ser referenciada de “Sociedade” para “Companhia”.

Em abril de 2024 ocorreu aquisição pela Companhia da totalidade das quotas de emissão da Usina Termelétrica Jorge Lacerda D-UTLD Ltda., com endereço na cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida Paulo Santos Mello, nº 487, Bairro Santo André, CEP 88.745-000 (“UTLD”) pelo preço total de R\$1 (“Aquisição”), conforme “Quota Purchase and Sale Agreement” (Contrato de Compra e Venda de Quotas).

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado e tem por objeto ser “holding” de instituições não financeiras.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da controlada e do consolidado foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 06 de junho de 2025.

#### 2.1.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

#### 2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### 2.1.3. Base de consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Controlada

Controlada é toda a entidade nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas compreendem as informações contábeis da Companhia (“Controladora”) e suas subsidiárias, com os percentuais de participações conforme descritos a seguir:

Controlada	2024	2023
Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda.	100%	100%
Usina Termelétrica Jorge Lacerda D – UTLD	100%	-

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas controladas são eliminados.

Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (“*impairment*”) do ativo transferido.

As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

## **2.2. Principais políticas contábeis**

### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

São compostos pelos numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sem risco significativo de mudança de valor. Tais aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, sendo mensuradas ao valor justo na data das demonstrações contábeis. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

### **b) Depósitos vinculados**

São mantidos para atendimento às exigências legais e contratuais. São contabilizados inicialmente pelo valor depositado e, posteriormente, pelo custo amortizado.

### **c) Imobilizado**

Os ativos que compõem o imobilizado estavam registrados ao custo de aquisição ou construção. Os bens ou conjunto de bens que apresentavam valores contábeis substancialmente diferentes dos seus valores justos na data da adoção das novas práticas contábeis no Brasil passaram a ter o seu valor justo como custo atribuído ao ativo.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas pelas empresas do setor elétrico brasileiro e representam a vida útil estimada dos bens. As taxas médias anuais de depreciação dos ativos da Sociedade estão demonstradas na Nota Explicativa nº 6 - Imobilizado.

### **d) Avaliação do valor de recuperação do imobilizado - “*Impairment*”**

A Companhia avalia, no mínimo anualmente, os bens do ativo imobilizado com a finalidade de identificar evidências que possam levar a perdas de valores não recuperáveis das respectivas unidades geradoras de caixa, ou ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, essa provisão para perda (“*impairment*”) é reconhecida no resultado do exercício.

### **e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### **f) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. As alíquotas aplicáveis são de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O tributo diferido é reconhecido, se aplicável, quando há prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O reconhecimento dos saldos ativos ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação do ativo fiscal diferido, com base em projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização.

### **g) Transações entre partes relacionadas**

As transações entre partes relacionadas são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos.

## **2.3. Normas revisadas com adoção a partir de 1º de janeiro de 2024**

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

### **IFRS 16: Passivo de Locação em um sale and leaseback (transação de venda e retroarrendamento)**

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo.

### **IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante**

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- i)** O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- ii)** Que o direito de adiar deve existir no final do período das demonstrações contábeis;
- iii)** Que a classificação não é afetada pela probabilidade de o Grupo exercer seu direito de adiar; e
- iv)** Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito do Grupo de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo.

### **IAS/IFRS 7: Acordos de financiamento de fornecedores**

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis individuais e consolidadas a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de um Grupo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo.

## **Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3): Demonstrações consolidadas**

Em julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu o documento “Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11”, que incluiu pequenas alterações à IFRS 10 (Demonstrações consolidadas), que também afeta o CPC 36 (R3) no Brasil. Essas alterações fazem parte do ciclo contínuo de melhorias anuais, com o objetivo de esclarecer ou corrigir questões pontuais nas normas contábeis.

### **Alterações principais à IFRS 10 no “Volume 11”: As alterações em IFRS 10 são pequenas revisões, mas com um impacto relevante na aplicação da norma e na interpretação do controle para fins de consolidação**

#### **i) Esclarecimento sobre a perda de controle**

O IASB fez um esclarecimento sobre como as empresas devem tratar a perda de controle de uma subsidiária. A norma agora deixa mais claro o momento exato em que o controle é considerado perdido. Isso é especialmente importante para transações que envolvam venda de subsidiárias ou mudança no controle de uma subsidiária. Uma revisão detalhada dos passos que devem ser seguidos para avaliar se o controle foi realmente perdido, com foco na dados em que o controle deixa de existir.

#### **ii) Avaliação do controle quando há influências externas**

A revisão também aborda situações em que o controle de uma participação pode ser afetado por influências externas, como acordos com outras Empresas ou acionistas. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo.

### **2.3.1. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024**

As normas e interpretações alteradas ou emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### **Alterações à IAS 21/CPC 02: Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade**

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando o Grupo consegue obter a outra moeda dentro de um período que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações executáveis.

O Grupo avalia se a moeda é conversível por outra moeda na data de mensuração e para um fim específico. Se o Grupo conseguir obter apenas um valor insignificante da outra moeda na data de mensuração para o fim específico, a moeda não é conversível por outra moeda.

A avaliação sobre se a moeda é conversível por outra moeda depende da capacidade do Grupo de obter a outra moeda e não de sua intenção ou decisão de fazer isso.

Quando a moeda não é conversível por outra moeda na data de mensuração, o Grupo deve estimar a taxa de câmbio à vista naquela data. O objetivo do Grupo ao estimar a taxa de câmbio à vista é refletir a taxa na qual uma transação de câmbio organizada ocorreria na data de mensuração entre participantes de mercado em condições econômicas vigentes.

As alterações não especificam como o Grupo estima a taxa de câmbio à vista para atender esse objetivo. O Grupo pode usar uma taxa de câmbio observável sem ajuste ou outra técnica de estimativa.

Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 – Adoção inicial das normas internacionais de relatório financeiro para alinhar com a e fazer referência à IAS 21 revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1ª de janeiro de 2025, sendo permitida adoção antecipada. O Grupo não pode aplicar as alterações retrospectivamente e deve aplicar as disposições de transição específicas incluídas nas alterações.

O Grupo não espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### **IFRS 18 - Apresentação e divulgações nas demonstrações contábeis**

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das demonstrações contábeis e introduziu novas exigências para:

- i)** apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- ii)** apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações contábeis; e
- iii)** melhorias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

O Grupo deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1ª de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando o Grupo aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

O Grupo espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### **IFRS 7 e 9: Instrumentos financeiros**

Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 e divulgação da IFRS 7. As alterações têm como objetivo:

- i)** esclarecer que um passivo financeiro é desreconhecido na data de liquidação, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada ou cancelada ou expira o passivo de outra forma que se qualifica para desreconhecimento;
- ii)** introduzir uma opção de política contábil para desreconhecer passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de pagamento eletrônico, antes da data de liquidação;
- iii)** esclarecer como avaliar as características contratuais do fluxo de caixa de ativos financeiros que incluem características ambientais, sociais e de governança e outras características contingentes semelhantes;
- iv)** esclarecer o tratamento de ativos sem recurso e instrumentos vinculados contratualmente; e
- v)** exigir divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros com termos contratuais que fazem referência a um evento contingente, incluindo aqueles que estão vinculados a ESG, e instrumentos patrimoniais classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

O Grupo não espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1ª de janeiro de 2026.

## **3. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários à vista	1	1	1	1
Aplicações financeiras	335	633	1.187	634
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>634</b>	<b>1.188</b>	<b>635</b>

As aplicações financeiras do Grupo estão concentradas, substancialmente, em um fundo de investimento de renda fixa (CDBs). O fundo tem como política a alocação do seu patrimônio em ativos de baixíssimo risco, tendo, em 31 de dezembro de 2024, 100% de sua carteira em ativos com baixo risco, todos com liquidez diária.

A rentabilidade média do fundo nos anos de 2024 foi de cerca de 100% do CDI – INVEST FACIL e em 2023 foi cerca de 97,3% do CDI (taxa referencial dos Certificados de Depósitos Interbancários).

#### 5. Investimentos

##### Controladora

Investimento	31/12/2023	Aquisição Investimento	Equivalência patrimonial	Reserva de capital	Investimento 31/12/2024
Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda (i)	14.401	750	(530)		14.621
Usina Termelétrica Jorge Lacerda D- UTLD (i)		101	(115)	(91)	(105)
<b>Total</b>	<b>14.401</b>	<b>851</b>	<b>(645)</b>	<b>(91)</b>	<b>14.516</b>

Investimento	31/12/2023	Aquisição Investimento	Equivalência patrimonial	Reserva de capital	Investimento 31/12/2024
Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda (i)	14.516		(155)		14.401
<b>Total</b>	<b>14.516</b>	<b>-</b>	<b>(155)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Investimentos		2024	2023	2023	2022
UTNC	Ativo	4.338	3.588	3.588	3.588
<b>Total</b>	<b>PL</b>	<b>3.647</b>	<b>3.428</b>	<b>3.428</b>	<b>3.582</b>

Investimentos		2024	2023	2023	2022
UTLD	Ativo	101	1	1	1
<b>Total</b>	<b>PL</b>	<b>(105)</b>	<b>(91)</b>	<b>(91)</b>	<b>(5)</b>

Refere-se ao saldo do investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial nas controladas Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda e Usina Termelétrica Jorge Lacerda D -UTLD.

A Usina Termelétrica Jorge Lacerda D-UTLD Ltda, tem sua sede na cidade de Capivari de Baixo/SC e foi constituída em 23.06.2022 basicamente para gerar e comercializar energia elétrica.

A Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda, tem sua sede na cidade de Capivari de Baixo/SC e foi constituída em 26.11.2007 com a atividade principal de geração de energia elétrica.

Em 05 de abril de 2024, a Usina Termelétrica Jorge Lacerda D-UTLD Ltda., da Diamante Energia, foi cedida à Al Mas pelo valor de R\$ 1 (mil reais), conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças. A diferença entre o valor da transação e os ativos e passivos assumidos na aquisição foi registrada diretamente no patrimônio líquido, caracterizando uma transação de capital.

Ambas as empresas ainda não estão operando, pois foram adquiridas pela investidora para participar de Leilões de Energia de Reserva de Capacidade. Até o momento as referidas empresas ainda não participaram de nenhum leilão.

A Companhia possui participação de 100% no capital social das investidas.

## 6. Imobilizado

<b>Consolidado</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Terrenos	3.587	3.587
Terrenos – Mais Valia	10.974	10.974
<b>Total</b>	<b>14.561</b>	<b>14.561</b>

## 7. Partes relacionadas

<b>Passivo</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Diamante Geração de Energia Ltda <b>(i)</b>	30	30	907	189
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>907</b>	<b>189</b>

**(i)** Referem-se a despesas a reembolsar que foram pagas pela Diamante Geração de Energia Ltda, oriundos de custos e despesas operacionais das empresas do grupo até que estas tivessem recursos para honrar os seus compromissos. Esses valores serão devolvidos durante o ano de 2025 pois estas tiveram aporte de capital e dispões de recursos próprios.

### 7.1. Remuneração do pessoal-chave da administração

Não foi atribuída remuneração direta (pró-labore) aos principais administradores da Companhia em 2024 e 2023.

## 8. Patrimônio líquido

### a) Capital social

	<b>Capital social</b>		<b>Participação no capital</b>	
	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Nebras do Brazil Investments 1 Ltda.	1.451	501	50%	50%
Diamante Geração de Energia Ltda.	1.451	501	50%	50%
<b>Total</b>	<b>2.902</b>	<b>1002</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Em 10 de agosto de 2022, conforme contrato social, sob o registro no. 42207283782 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, foi aprovado e integralizado totalmente, o capital social em R\$1 (mil reais), integralizados pela sócias Diamante Geração de Energia Ltda. e Diamante Holding Participações Ltda., no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por cada uma, representado por 1.000 (mil) quotas nominativas, para cada uma sócia.

Em 05 de setembro de 2022, em razão da transformação de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, sob o registro nº 4230005771, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, o capital social então dividido em 1.000 (mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passa a estar dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas em 10 de agosto de 2022, e as sócias passam a ser denominadas “acionistas”.

Em 25 de julho de 2023 foi aprovado o aumento de Capital Social, passando de R\$2 (dois mil reais) para R\$1.002 (um milhão e dois mil reais) dividido em 1.001 (um milhão e uma mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) conforme AGE registrada sob o registro No. 20238945243, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Em 04 de outubro de 2024 foi aprovado e integralizado o capital social em R\$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais), o qual havia sido contabilizado na conta Capital Subscrito em 09 de fevereiro de 2024, pelas sócias acionistas Diamante Geração de Energia Ltda e Nebras do Brazil Investments 1 Ltda no valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta mil reais) por cada uma, representado por 1.500 (um milhão e quinhentas mil) quotas ações nominativas, para cada uma sócia acionista, conforme AGE registrada sob o registro no. 20242627226, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de dezembro de 2024 foi aprovado internamente e integralizado o aumento do capital social em R\$400 (Quatrocentos mil reais), integralizados pelas sócias acionistas Diamante Geração de Energia Ltda e Nebras do Brazil Investments 1 Ltda no valor de R\$ 200 (duzentos mil reais) por cada uma, representado por 400 (mil) quotas ações nominativas, para cada uma sócia acionista, em processo de formalização da AGE e registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

**b) Reserva de capital**

Nesta rubrica consta o montante de R\$14.561, valor este, referente à aquisição da Usina Termelétrica Norte Catarinense Ltda. pela Companhia, através de sua acionista Diamante Geração de Energia Ltda., pela integralização de Capital Social no montante de R\$500 e integralização de reservas de capital, no montante já descrito acima. Tal reserva foi constituída devido à contribuição do subscritor das ações (própria Diamante Geração) que ultrapassou a importância destinada à formação do capital social relacionado à emissão das ações sem valor nominal, conforme descrito no Artigo 7º do estatuto social da Companhia.

**9. Despesas administrativas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Consultoria (i)	(746)	(374)	(1.225)	(441)
Advocacia (ii)	(526)	(64)	(526)	(64)
Tributos	(4)	(11)	(166)	(72)
Serviços de Contabilidade	(2)	(25)	(6)	(47)
<b>Total</b>	<b>(1.278)</b>	<b>(474)</b>	<b>(1.923)</b>	<b>(624)</b>

(i) Consultoria estudo ambiental, modelagem financeira, estudo regulatórios e de mercado.

(ii) As despesas de advocacias basicamente se constituíram de assessorias para análises de contratos e editais.

**10. Transações que não afetaram caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos (aquisição UTLD)	1	-	1	-
Outros créditos	(1)	-	(1)	-
Investimentos (MEP UTLD)	91	-	91	-
Prejuízos acumulados	(91)	-	(91)	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**11. Eventos subsequentes**

Em 10 de março de 2025 a empresa teve um Aporte de Capital de R\$ 700 pelas sócias acionistas Diamante Geração de Energia Ltda e Nebras do Brazil Investments 1 Ltda no valor de R\$ 350 por cada uma. A Ata será formalizada no decorrer do ano de 2025.